

Fls.	
Matrícula 020	Rubrica



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO PLENÁRIA PL/MS N. 702/2017

Sessão	: <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 413
	: <input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão Plenária	: PL/MS n. 702/17	
Referência	: Processo C-3001/2016	
Interessado	: AEARB - ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS AGRÔNOMOS DE RIO BRILHANTE	

EMENTA: *Dispõe sobre a Prestação de Contas - Chamamento Público 002/2016, Termo de Fomento 001/2016 da AEARB - ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS AGRÔNOMOS DE RIO BRILHANTE. Aprovada a conclusão da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas.*

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, CREA-MS, apreciando o Processo C-3001/2016, que trata da Prestação de Contas - Chamamento Público 002/2016, Termo de Fomento 001/2016 da AEARB - ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS AGRÔNOMOS DE RIO BRILHANTE; considerando que o presente processo foi parte de análise da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC; **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar o parecer exarado pela COTC, de seguinte conclusão: “A **COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS** do CREA-MS, reunida para apreciar a Prestação de Contas da AEARB - ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS AGRÔNOMOS DE RIO BRILHANTE, referente ao Chamamento Público 002/2016, Termo de Fomento 001/2016, encaminhado pelo Departamento de Relações Institucionais - DRI, tendo examinado os demonstrativos em causa, assim como os valores repassados pelo CREA-MS, bem como os documentos fiscais e contábeis, e constatado que foram observadas as orientações previstas no Edital de Chamamento Público 002/2016, as disposições gerais estabelecidas pelas Leis 13.019/2014 e 13.024/2015 pela Resolução 1.075/16 do CONFEA e as normas gerais que regem a matéria, é do parecer favorável à sua aprovação pelo Plenário”. Presidiu a sessão o Senhor 1º Vice-Presidente no Exercício da Presidência **Engenheiro Civil DOMINGOS SAHIB NETO**. Presentes os Senhores (as) Conselheiros (as) ANDEA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, ARTHUR CHINZARIAN, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, DENILSON DE OLIVERIA GUILHERME, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, ÉBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELAINE DA SILVA DIAS, GANEM JEAN TEBCHARANI, GERSON DA COSTA MELO, JÂNIO FAGUNDES BORGES, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE WILSON CORTEZ, JULIANA DE MENDONÇA CASADEI, JUAREZ CASSER DA CUNHA CLEMENTE, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, MARCELO RODRIGUES ANTUNES, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, MAURO CONTI PEREIRA, MATEUS LUIZ SECRETI, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, RICARDO CAMPARIM, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, VALTER ALMEIDA DA SILVA, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA.*****

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6 de dezembro de 2017

ENGENHEIRO CIVIL DOMINGOS SAHIB NETO
1º VICE PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA